

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 8/2020 號行政命令

Ordem Executiva n.º 8/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第十一條第三款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau) e do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

將第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第十一條第一款規定所指的許可安裝錄像監視系統的職權授予保安司司長黃少澤。

Artigo 1.º

Delegação de competência

É delegada no Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, a competência para autorizar a instalação de sistemas de videovigilância prevista no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos).

第二條

追認

保安司司長自二零一九年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

Artigo 2.º

Ratificação

São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário para a Segurança, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2019.

第三條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二零年二月二十日。

命令公佈。

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

行政長官 賀一誠

第 51/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、第81/2019號行政長官批示第二款及第三款所指的二百七十日期間延長至二零二零年八月十四日。

1. É prorrogado até 14 de Agosto de 2020, o período de 270 dias a que se referem os n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2019.

二、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零二零年二月十五日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro de 2020.

二零二零年二月二十日

20 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

行政長官 賀一誠